

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº 129/2020
Protocolo nº 2020035693

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE, nos termos do Art. 118 Caput da Lei Orgânica do Município de Catalão/GO.

Catalão/GO, 16/11/2020

Presidente da Comissão de Licitação nº 129, SAE

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129, SAE

Declara para os devidos fins a contratação das empresas **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, mediante Dispensa de Licitação nº 129/2020, conforme disposto no artigo 23, inciso II e no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando o valor proposto no menor orçamento, apurado pelo Departamento de Compra desta Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando por fim o que dispõe no artigo II, dos artigos 23 e 24 da Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para aquisição de seguro para 11 (onze) veículos pertencentes a frota da superintendência, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE do município de Catalão/GO.


Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 5.965,63 (cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos)**, através das

*Departamento de Licitação e Contratos.
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

empresas **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60.**

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2020.


LARYSSA CHRYSTYNA PORTO ANTUNES
Diretora de Engenharia e Planejamento - SAE
Superintendente Interina